



Prefeitura de
MASSAPÊ



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2291101/2022

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da Portaria nº 06/2022, de 18 de fevereiro de 2022, sob o comando do Presidente Breno Mota de Sousa e presentes Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Rodrigues de Sousa, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade ao processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na execução de Construção de Drenagem Urbana do Tipo Galeria na rua Manoel Dias, Bairro Campo do Miller, Município de Massapê-CE.** Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas que se apresentou(ram) por ocasião da primeira sessão, sendo as mesmas a(s) seguinte(s):

Ordem	Empresa	CNPJ
01	Abrav Construções Serviços Evento e Locações Eireli	12.044.788/0001-17
02	Consbral Construções & Empreendimentos Ltda.	07.544.576/0001-69
03	Construtora & Serviços Sobralense Eireli	39.336.452/0001-84
04	D. Sousa Rios	35.752.089/0001-27
05	F. M. Cruz de Sousa Ltda.	30.192.023/0001-06
06	F. Airton Victor	97.553.390/0001-69
07	F. Alisson Zuza do Nascimento	47.145.561/0001-42
08	Francisco Anderson Lucio	29.618.829/0001-87
09	GTM Engenharia Ltda.	42.340.181/0001-45
10	N. Landy Boto Portela	23.347.561/0001-67
11	Maria Tainara do Nascimento	30.029.176/0001-37
12	T. Sousa de Oliveira Ltda.	24.959.960/0001-41
13	Tecta Construções e Serviços	20.160.697/0001-75
14	VK Construções e Empreendimentos Ltda.	09.042.893/0001-02
15	Vsete Comércio & Serviços Ltda.	38.074.048/0001-17

Nenhum representante de empresa se fez presente na sessão. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentação. A CPL efetuou a rubrica da Documentação. Os membros da CPL efetuaram a rubrica dos envelopes das propostas, lacrando-os. Nada houve a ser contestado por parte da CPL. O critério de julgamento das Propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. O resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, da Aprece, na forma do § 1º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, fato que abre o prazo recursal. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente para a devida apreciação e homologação final. Foi lavrado o



Prefeitura de
MASSAPÊ



presente termo que segue assinado pela CPL e pelos representantes presentes. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 25 de janeiro de 2023.

Presidente: Breno Mota de Sousa (Breno Mota de Sousa)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)

Membro: Francisco Erisvando S. de Sousa (Francisco Erisvando Silva de Sousa)